

## REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

99478

FICHA

1

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**IMÓVEL:** Loja 116 do Bloco 4, com direito ao uso de 01 vaga de garagem coberta, localizada indistintamente nos Pavimentos de Subsolo de nºs 1, 2, 3 e 4, exceto as de nºs 1 a 12, 77 a 87 e 98 a 131, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, do edifício a ser construído sob o nº 43 da Rua Equador, com a correspondente fração ideal de 0,000738 do domínio útil do terreno, foreiro à União, que mede: de frente para a Rua Equador 163,00m, formando à direita um ângulo interno de 98° seguindo com frente para a Rua Santo Cristo numa extensão de 77,00m, aí com ângulo interno de 82° limita com terreno de terceiros nº 66 da Rua Santo Cristo, em 75,00m, onde com ângulo externo de 90° segue 45,00m limitando com terreno de terceiros nº 30 da Avenida Cidade de Lima até o limite com a Avenida Cidade de Lima, onde tem frente com 95,70m, em direção à Avenida Professor Pereira Reis onde segue com frente para essa Avenida, numa extensão de 120,00m, fechando em ângulo reto interno na esquina com a Rua Equador.

**DIREITOS ESPECIAIS:** Fica assegurado aos proprietários atuais e futuros, de duas ou mais unidades autônomas contíguas no mesmo pavimento, divididas por paredes, a possibilidade de reunir ditas unidades, no todo ou em parte, inclusive com áreas e partes cujo uso exclusivo lhe for deferido, caso em que as frações ideais correspondentes às unidades autônomas ou partes reunidas serão somadas para fins de direito, sem qualquer interferência nas frações ideais das unidades do condomínio. Para tanto o condômino interessado deverá formular requerimento dirigido ao subsíndico do respectivo subcondomínio, anexando declaração de profissional habilitado no CREA que ateste não haver risco para o edifício. O subsíndico somente poderá recusar tal pleito em caso de risco para o edifício, caso após consultar outro profissional habilitado no CREA este entenda dessa forma, devendo, para isso, ser informada a Administração do Condomínio e o Síndico.

O condômino que se valer das faculdades que ora lhe são concedidas fica obrigado a manter sempre a salvo a Incorporadora, o Condomínio e os demais condôminos de quaisquer dúvidas, questionamentos ou penalidades administrativas ou judiciais, respondendo aos mesmos, direta e também

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

1

VERSO

regressivamente, pelos prejuízos que porventura lhes causar. Fica assegurado aos proprietários, atuais e futuros, das unidades térreas, o direito de construir/aumentar, caso possível, a área do pavimento jirau, até o permitido pela legislação, cabendo-lhes o uso e gozo perpétuo e privativo da área que puder dessa forma acrescentar, desde que não causem qualquer tipo de insegurança ao prédio com tais obras, que só poderão ser executadas após o habite-se, não havendo, em razão dessas obras, a majoração de cota condominial. Qualquer obra deverá ser precedida de projeto de modificação elaborado por profissional habilitado junto ao CREA e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e deverá ser previamente aprovada pelos órgãos competentes, considerando as capacidades de carga e demais características dos projetos do empreendimento de modo a não causar qualquer tipo de insegurança ao prédio. Inscrito na Prefeitura sob o nº 1.802.634-4, CL. 06.085-5 (maior porção).

**PROPRIETÁRIA:** ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo nº 300, sala 1001, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. **TÍTULO AQUISITIVO:** Ato R-13 da matrícula nº 48.738, em 07/02/2013, figurando como transmitente Portus Instituto de Seguridade Social, e servindo de título a escritura de compra e venda do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 9540, fl. 063, de 26.12.2012, rerratificada por outra das mesmas Notas, livro 9530, fl. 186, de 15.01.2013. Rio de Janeiro, 23/05/2013. - *Virginia L. Erbiste da Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-1-99.478- AFORAMENTO:** Consta registrado no ato R-18, da matrícula 48.738, o Contrato de Aforamento de 28/02/2013, firmado no Livro 01-AFORAMENTO à fls. 08/10, celebrado entre a UNIÃO e ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na condição de foreira, ficando sujeita ao pagamento do foro anual de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do domínio pleno do terreno, anualmente atualizado, a ser cobrado na forma e

MATRÍCULA  
**99478**

FICHA  
**2**

condições previstas em portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e sujeita ao pagamento de laudêmio no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, na transferência onerosa entre vivos. O não pagamento do foro anual durante 3 anos consecutivos ou 4 anos intercalados importará na caducidade do aforamento.  
Rio de Janeiro, 23/05/2013. - *Virginia*

Virginia L. Erbiste da Gema  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-2-99.478- TERMO DE OBRIGAÇÃO:** Consta averbado no ato AV-10 da matrícula 48.738, em 14/12/2012, Termo de Obrigações nº 29/2012, firmado em 21/09/2012, entre o Município do Rio de Janeiro e Arrakis Empreendimento Imobiliário S/A, com a intervenção de Portus Instituto de Seguridade Social, para a construção de hotel no presente imóvel, obrigando-se à manutenção de serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010 e vedando a transformação de seu uso com as cláusulas transcritas no referido ato. Rio de Janeiro, 23/05/2013. - *Virginia*

Virginia L. Erbiste da Gema  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-3-99.478- MEMORIAL:** O imóvel integra Memorial de Incorporação Imobiliária, registrado no ato R-11, da matrícula 48.738, encerrada. **VAGAS DE GARAGEM:** As vagas de garagem de nºa 77 a 87 e 98 a 131, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, não serão vinculadas a qualquer unidade, pertencem ao condomínio e serão destinadas à utilização exclusiva por parte dos hóspedes do hotel (Bloco 2). As vagas de garagem numeradas de 1 a 12, localizadas no Pavimento de Subsolo 1, serão utilizadas exclusivamente pelos condôminos do Bloco 1. Constam do memorial os documentos exigidos para cumprimento do artigo 32, da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, do Decreto 55.815 de 08.03.1965 e Provimento 6/75 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de 29.12.1975.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento arquivado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

2

VERSO

inclusive a Licença de Obras nº 21/0771/2012 (Processo nº 02/270060/2012), emitida em 30.10.2012 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, com validade até 29.10.2014, dela constando as restrições relativas ao **Início da Obra, 1ª Laje, ao Habite-se/Aceitação e à Toda Obra: Atender ao Art. 441 da Lei Orgânica - Conclusão das fundações em 18 meses e das obras em 36 meses. Colocação durante a obra, de tela de proteção/para - lixo de acordo com art. 3 da Portaria U/SPE/COTED 90/87. Acompanhamento arqueológico. Prazo de carência: Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do registro, nesta serventia imobiliária do presente memorial, o prazo de carência para a efetivação da incorporação. A incorporadora poderá desistir da incorporação, caso não sejam alienadas, no prazo estabelecido, 60% das unidades que constituem o empreendimento. Das certidões que integram o referido memorial de incorporação constam distribuídas ações, não impeditivas ao registro do Memorial de Incorporação. O "Habite-se" depende de retificação de metragens na Vara de Registros Públicos. A Incorporadora declarou que se obriga requerer a demolição do prédio existente no terreno onde está sendo construído o empreendimento, antes do "habite-se". A Incorporadora reservar-se o direito de implantar a incorporação imobiliária do condomínio "Porto Atlântico Leste", em etapas distintas, objetivando cada uma delas o todo ou partes de cada setor e/ou bloco, na ordem que lhe aprover. Rio de Janeiro, 23/05/2013.**

Virginia L. Erbiste da Gema  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-4-99.478- CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA.** Conforme ato AV-15 da matrícula 48.738, em 07/02/2013, nos termos do Ofício F/SUBTF/CIT Nº 21, de 23/01/2013, alterado pelo Ofício F/SUBTF/CIT Nº 35, de 05/02/2013, ambos da Coordenação do Imposto de Transmissão de Bem Imóvel - ITBI da Secretaria Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro, fica averbado que, por

MATRÍCULA

99478

FICHA

3

decisão proferida no Processo nº 04/450359/2013, foi reconhecida a isenção do ITBI na operação objeto do ato R-13, da matrícula 48.738, com base no artº 7º da Lei nº 5128, de 16/12/2009, sob condição de posterior verificação do cumprimento dos requisitos previstos no mesmo artigo (o "habite-se" das construções a serem erguidas no imóvel deverá ser concedido até 31/12/2015). Não implementada a condição, o imposto será cobrado com os devidos acréscimos legais. Rio de Janeiro, 23/05/2013.

Virginia L. Erbiste da Gema  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-5-99.478- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Conforme ato AV-19 da matrícula 48.738, ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de incorporadora do PORTO ATLANTICO LESTE, empreendimento imobiliário de destinação comercial/empresarial e hoteleira a ser construído no terreno situado no nº 43, Quadras 47 e J da Rua Equador, com base no disposto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964, com redação dada pelo artigo 53 da Lei 10.931/2004, submete o patrimônio da aludida incorporação ao regime de afetação, previsto e regulamentado pela legislação supra referida. Rio de Janeiro, 23/05/2013.

Virginia L. Erbiste da Gema  
5º Substituto  
CTPS 068687/375 - MG

**AV-6-99.478- DEMOLIÇÃO:** Nos termos do requerimento de 20/08/2013, instruído pela Certidão nº 21/0020/2013 expedida em 28/01/2013, pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, 3ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização - Centro, protocolados sob o nº 467.040, em 30/08/2013, tendo em vista que no Memorial de Incorporação registrado no ato R-11 da matrícula 48.738, constou a obrigação da incorporadora demolir benfeitorias existentes no terreno onde está sendo construído o

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

3

VERSO

empreendimento, fica averbada a demolição das mesmas, cuja aceitação foi concedida em 13/12/2012. Averbação feita com fundamento no Provimento 41/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Rio de Janeiro, 10/10/2013.

Glicerina de Souza Magalhães

2º Substituto  
Matrícula 94/14788

**R-7-99.478- TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de 28.06.2013 aditado por outros de 29.10.2013 e 13.12.2013 e requerimento de 02.12.2013, protocolados sob o nº 468.928, em 01.11.2013.

**VALOR E CONDIÇÕES:** A presente hipoteca visa garantir a construção de um empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO PORTO ATLÂNTICO LESTE" constituído por 4 blocos, sendo 3 comerciais e 1 destinado a hotel e que tomará o nº 43 pela Rua Equador. O valor do crédito aberto é de R\$162.553.333,28, que será liberado em 38 parcelas, sendo a data da liberação da 1ª parcela em 28.06.2013, com juros de 8,37% ao ano (nominais), e 8,70% ao ano (efetivos). A data de vencimento da dívida é em 28.07.2017. O prazo máximo de reembolso da dívida a ser paga em prestações mensais, vencendo a 1ª em 28.08.2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescidas de todos os encargos previstos no título, referentes as unidades não comercializadas é de 6 meses, com juros de 11,39% ao ano (nominais) e 12,00% ao ato (efetivos). **DEVEDORA:** ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Cidade de Lima nº 30, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, S/Nº, Vila Iara, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Rio de Janeiro, 17/02/2014.

Glicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matrícula 94/14788

**AV-8-99478 - ADITAMENTO AO TERMO DE OBRIGAÇÃO:** Nos termos dos requerimentos de 15/04/2015, 23/11/2015, 25/11/2015, 27/11/2015,

Continua na Próxima Ficha..

MATRÍCULA

99478

FICHA

4

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

29/12/2015 e 05/02/2016, instruídos pela Certidão nº 084.842 expedida em 02/12/2014, pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, do Termo Aditivo nº 050/2014 lavrado em 27/11/2014, às fls 087/088 do livro 2 de Folhas Soltas, protocolados sob o nº 487.992, em 11/12/2015, fica averbado que Arrakis Empreendimento Imobiliário S/A, com a interveniência dos promitentes compradores e da credora e o Município do Rio de Janeiro aditaram o Termo de Obrigação, assinado em 21/09/2012, mediante as seguintes cláusulas: **PRIMEIRA:** Foi submetido à aprovação projeto para construção de hotel no presente imóvel. **SEGUNDA:** Pelo presente Termo o(s) **OUTORGADO(S)** obriga(m)-se a manutenção dos serviços e condições estabelecidas na Lei Complementar 108/2010 e vedando a sua transformação de uso. Obriga(m)-se ainda a manter 90% (noventa por cento) da oferta de hospedagem, decorrente dos favores da referida LC 108/2010, destinada ao Comitê Organizador Rio 2016, em período não superior a 60 (sessenta) dias, a preços de mercado. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para fins de aplicação de tarifa, deverá o Hotel submeter-se ao sistema de classificação elaborado pelo Ministério do Turismo, devendo concordar com a graduação a ele atribuída. Com base nesta classificação foram geradas faixas limites para a fixação de tarifas pelo Hotel, com as quais, desde já, concorda. O período de 60 dias deve, necessariamente, compreender os meses em que ocorrerão os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. **TERCEIRA:** Qualquer importância devida ao **MUNICÍPIO**, em decorrência do presente **TERMO**, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 6830 de 22.08.80, sobre o débito ajuizado, incidindo honorários de advogado de 20% (vinte por cento). **QUARTA:** O(s) **OUTORGADO(S)** compromete(m)-se a respeitar e fazer cumprir, integralmente, as obrigações assumidas pelo presente **TERMO**, renunciando ao direito de pleitear do **MUNICÍPIO** qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste Termo, pondo, desde já a salvo de quaisquer

Continua no Verso

MODELO 11

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

4

VERSO

dúvidas ou contestações futuras. **QUINTA:** Dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, o presente **TERMO** deverá ser publicado, em extrato (Artigo 441 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3221, de 18.09.81) no Diário Oficial às custas do(s) **OUTORGADO(S)**. **SEXTA:** O(s) **OUTORGADOS(S)** está(ão) plenamente (s) ciente(s) de que não terá(ão) direito a obter(em) o habite-se de edificação nos parâmetros edilícios e urbanísticos e os demais benefícios previstos na Lei Complementar nº 108/2010 caso as obras não estejam concluídas até 31/12/2015 para atender à obrigação de reserva de vagas destinadas ao Comitê Organizador RIO 2016, conforme o previsto na cláusula segunda, ficando obrigado a paralisar a obra e adotar todas as medidas necessárias à sua regularização, inclusive a obtenção de licença de demolição na hipótese de a edificação ser ilegalizável perante a legislação em vigor para o local, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos a serem apurados. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Verificado a qualquer momento, pela fiscalização municipal, que o atraso na obra impossibilitará a entrega destinada a serviço de hospedagem no prazo estabelecido no caput, o Outorgado terá a obra embargada, a licença de obra cassada ou, se vencida, não renovada, e será notificado para, no prazo de trinta dias, adotar as providências objetivando a regularização da construção na forma da legislação em vigor para o local, sob pena de a edificação ser demolida pelo Município, às expensas do Outorgado, sem prejuízo da aplicação de multas e de outras sanções previstas no Decreto nº 8.427/1989 e alterações, Decreto nº 23.296/2003 e as demais legislações municipais específicas, e também sem prejuízo de indenizar o Município por perdas e danos a caso apurados. **SÉTIMA:** Para a publicação e averbação previstas neste Termo, o **MUNICÍPIO** fornecerá, ao(s) **OUTORGADO(S)** independente de requerimento, certidões, cópias autênticas ou extratos desse instrumento. **OITAVA:** Em caso de qualquer dúvida relativa ao presente Termo, o foro da Ação será o da cidade do Rio de Janeiro, renunciando o(s) **OUTORGADO**

Continua na Próxima Ficha..

MATRÍCULA  
**99478**FICHA  
**5****2º** Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

(S) a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **NONA: O(s) OUTORGADO(S)** apresentou (aram) neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a lavratura do presente Termo. Rio de Janeiro, 14/03/2016.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBGY 85725 QQZ** - *Virginia L. Erbiste da Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**R-9-99478- TÍTULO:** Doação de áreas de recuo com 44,87m<sup>2</sup> necessárias à execução do PA. 12.340, com as seguintes descrições: **1º recuo** com 40,87m<sup>2</sup>: 12,44m pelo alinhamento existente da Rua Equador; 12,44m pelo alinhamento existente da Rua Santo Cristo; 20,77m pelo alinhamento projetado em curva subordinada a um raio externo de 15,00m; **2º recuo** com 2,00m<sup>2</sup> mede: 2,00m pelo alinhamento existente da Rua Equador; 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Professor Pereira Reis; 2,83m pelo alinhamento projetado em chanfro; **3º recuo** com 2,00m<sup>2</sup> mede: 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Cidade de Lima; 2,00m pelo alinhamento existente da Avenida Professor Pereira Reis; 2,83m pelo alinhamento projetado em chanfro. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão nº 084.718, expedida em 14/11/2014, pela Secretaria Municipal de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, do Termo nº 82/2014, lavrado em 29/10/2014, às fls. 136/137 do Livro nº 17 de folhas soltas, da Superintendência do Patrimônio, requerimento de 15/04/2015 e declaração de 01/03/2016, protocolados sob o nº 487991, em 11/12/2015. **VALOR:** As áreas foram avaliadas em R\$12.260,00, R\$600,00 e R\$600,00. **TRANSMITENTE:** **ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A**, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo nº 300, sala 1001, CNPJ nº 10.468.936/0001-03. **ADQUIRENTE:** Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 42.498.733/0001-48. Rio de Janeiro, 14/03/2016.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBGY 87477 IGY** - *Virginia L. Erbiste da Gama*

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

5

VERSO

**AV-10-99478- REMANESCENTE:** Nos termos dos documentos mencionados no ato precedente, em face da doação das áreas de recuo registradas nesta data no ato precedente, o imóvel passou a ter as seguintes medidas: 148,56m de frente, mais 20,77m em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Santo Cristo, por onde mede 64,56m, mais 75,00m, mais 45,00m, mais 93,70m, por onde faz testada para Avenida Cidade de Lima, mais 2,83m em chanfro com a Avenida Professor Pereira Reis, por onde mede 116,00m, mais 2,83m em chanfro com a Rua Equador, fechando o perímetro. Rio de Janeiro, 14/03/2016. -

Selo de Fiscalização Eletrônico: EBGY 87478 ZOH

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-11-99478- RETIFICAÇÃO DE METRAGENS:** Nos termos do requerimento de 10/05/2016, instruído pelo Memorial Descritivo de 10/05/2016, protocolados sob o nº 491.407, em 24/05/2016, fica averbado que nos termos do art. 213, inciso II da Lei 6015/77, foi promovida a retificação das metragens do terreno onde está situado o prédio objeto da presente, passando dito terreno a ter as seguintes medidas e confrontações: 168,26m de frente em 3 segmentos de 2,83m, mais 144,66m, mais 20,77m, em curva subordinada a um raio interno de 15,00m, concordando com o alinhamento da Rua Santo Cristo, do lado direito 184,85m em nove segmentos de 24,66m, mais 11,05m, mais 29,14m, mais 15,03m, mais 50,21m, mais 9,76m, mais 35,89m, mais 1,13m, mais 7,98m, sendo as três primeiras medidas aprofundando o terreno, as três medidas seguintes estreitando o terreno e as três últimas medidas aprofundando o terreno, do lado esquerdo 116,55m, e nos fundos 95,87m em 2 segmentos de 2,83m, mais 93,04m; confrontando pela frente com a Rua Equador, pelo lado direito parte com a Rua Santo Cristo, parte com o prédio nº 66/68 da Rua Santo Cristo, de propriedade de TR PARTICIPAÇÕES LTDA e parte com o prédio nº 30, da Avenida Cidade de Lima, de propriedade de Nina Blem Bidstrup e

Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA  
**99478**

FICHA  
**6**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Vivian Blem Bidstrup, pelo lado esquerdo com a Rua Professor Pereira Reis, por onde o terreno também faz frente, e pelos fundos com a Avenida Cidade de Lima, por onde o terreno também faz frente. Rio de Janeiro, 14/10/2016. - *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBOZ 49373 OJT** - *[assinatura]*

Virginia L. Erbiste da Gama  
5º Substituto  
Mat. 94/1527

**AV-12-99478 - ALTERAÇÃO AO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**

**IMOBILIÁRIA:** Nos termos dos requerimentos de 01/11/2016, 02/01/2017, 24/08/2016, 16/09/2016 e declaração 01/10/2016, instruídos pelas Licenças de Obras nº 21/0266/2016, emitida em 08/06/2016 e nº 21/0365/2016 - A, emitida em 10/03/2017, ambas pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, Subsecretaria de Urbanismo, da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 495565, em 25/11/2016, fica averbado que a incorporadora, **ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A** alterou o Memorial de Incorporação Imobiliária registrado no ato R-41 da matrícula nº 48.738, para constar que a área total construída passou de 109.142,49m<sup>2</sup> para 109.422,38m<sup>2</sup>; e o número de vagas de garagem foram alteradas, passando o 1º subsolo para 133 vagas cobertas, o 2º subsolo para 282 vagas cobertas, o 3º subsolo para 286 vagas cobertas, e o 4º subsolo para 247 vagas cobertas, sendo as vagas de nºs 1 a 12 localizadas no 1º subsolo serão utilizadas de maneira exclusiva e indistinta pelos condôminos do Bloco 1 e as vagas de nºs 77 a 87 e 98 a 131, também localizadas no 1º subsolo, não estão vinculadas a nenhuma unidade, pertencendo ao condomínio e serão destinadas à utilização exclusiva por parte dos hóspedes do hotel (Bloco 2), não havendo alteração quanto à vinculação de vagas para as unidades, ficando em consequência alteradas as alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P" do referido memorial. **Em face da presente alteração, nada foi alterado com relação ao imóvel da presente matrícula.** Rio de Janeiro, 12/07/2017. *[assinatura]*

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 26517 NDU**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14780

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

6

VERSO

**AV-13-99478- CONSTRUÇÃO:** Nos termos dos requerimentos de 01/11/2016 e 05/06/2017, instruídos pela Certidão nº 21/0032/2017 expedida em 06/04/2017 pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação Subsecretaria de Urbanismo da Prefeitura desta cidade, protocolados sob o nº 496.010, em 12/12/2016, fica averbada a construção do imóvel objeto da presente, tendo o seu "habite-se" sido concedido em 14/09/2016. **Averbação feita com fundamento no Provimento 41/2013, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado.** Rio de Janeiro, 12/07/2017.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EBWK 26977 UYG**

Cícima de Souza Magalhães  
2ª Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-14-99478 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 22/08/2016, protocolado sob o nº 508011, em 20/04/2018, fica averbado que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel, foi registrada neste Serviço Registral no ato R-1 da Ficha Auxiliar nº 3/7655. Rio de Janeiro, 17/05/2018.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **ECKG 42308 SLA**

Cícima de Souza Magalhães  
2ª Substituto  
Mat. 94/14760

**R-15-99478 - TÍTULO:** Promessa de compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, livro 3206, fl. 019 de 15/07/2013, protocolada sob o nº 546493, em 20/05/2022. **VALOR:** R\$808.400,00, sendo R\$161.680,00 pela fração ideal do terreno e R\$646.720,00 pelas benfeitorias, pagável na forma do título. **CONDIÇÕES:** Irrevogável e irretratável. **PROMITENTE VENDEDORA:** ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ nº 10.468.936/0001-03, com sede na Praia de Botafogo nº 300, sl 1001, Botafogo, nesta cidade. **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES):** RONY POZES

Continua na Próxima Ficha

Operador Nacional  
de Registros  
Imobiliários

# REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

99478

FICHA

7

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

ANTUNES, industrial, CNH nº 02983811471, DETRAN/RJ, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, empresária, CNH nº 00128032060, DETRAN/RJ, CPF nº 076.312.387-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Lagoa das Garças nº 40, apto. 1801, Barra da Tijuca, nesta cidade. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78282 IHT**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**R-16-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora expedido em 26/01/2022, pelo Juízo de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Locação de Imóveis - Inadimplemento; Cobrança de Aluguéis - Sem despejo / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações, Processo nº 0505521-36.2015.8.19.0001, proposta por **RSSC SHOPPING CENTERS S/A**, em face de **BSW COMERCIAL MODAS LTDA E OUTROS**, Certidão expedida em 26/01/2022, pelo mesmo Juízo, funcionando como depositários Rony Pozes Antunes e Ana Paula Ribeiro Antunes e requerimento de 07/03/2022, protocolados sob o nº 543127, em 15/02/2022. **VALOR:** R\$212.150,40. **DEVEDORES:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. **CREDORA:** RSSC SHOPPING CENTERS S/A, CNPJ nº 05.919.849/0001-87. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78283 QCX**

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

Continua no Verso

MATRÍCULA

**99478**

FICHA

**7**

VERSO

**AV-17-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo número 202108.0517.01034582-IA-510 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/08/2021, prenotado sob o nº 546594, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01015563720175010021 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78284 EFO**

Cicrina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-18-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo número 202201.2813.01986583-4A-410 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 28/01/2022, prenotado sob o nº 546596, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01002283720195010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEAF 78285 PMH**

Cicrina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14760

**AV-19-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo número 202205.0209.02122649-IA-990 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/05/2022, prenotado sob o nº 546595, em 25/05/2022, fica averbado que no Processo nº 01003213520195010063 do Tribunal

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Regional do Trabalho da 1ª Região, 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Rio de Janeiro, 01/06/2022.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EAAF 78286 CQX

Cícera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Mat. 94/14700

**R-20-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe, expedido em 26/02/2023, pela 8ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº ATSum 0100418-96.2018.5.01.0248, proposta por JULIANA VENTURA EVANGELISTA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI e outros, contendo auto de penhora e avaliação de 25/01/2023, protocolado sob o nº 555368, em 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 11.177,00. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, já qualificado no ato R/15. **CREDORA:** JULIANA VENTURA EVANGELISTA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6320/2012). Rio de Janeiro, 08/03/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJV 13427 ATF

Daniel Nascimento Braga  
Matr. 94/17710  
7º Substituto

**AV-21-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo número 202306.0918.02749738-IA-420 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 09/06/2023, prenotado sob o nº 558552, em 12/06/2023, fica averbado que no Processo nº 01006518720175010035 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada

Continua no Verso... 12

Operador Nacional  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

8

VERSO

a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 15/06/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EELO 66894 SBP**

Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
6º Substituto  
Matrícula N° 94/16814

**AV-22-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo número 202306.1413.02756352-IA-030 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) de 14/06/2023, prenotado sob o nº 558691, em 15/06/2023, fica averbado que no Processo nº 01015174420175010246 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Rio de Janeiro, 20/06/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEL0 67582 ZYU**

Cícera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. N° 94/14760

**AV-23-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do protocolo nº 202308.2517.02893184-IA-750 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 25/08/2023, prenotado sob o nº 561561, em 28/08/2023, fica averbado que no Processo nº 01000079220215010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557/91. Rio de Janeiro, 31/08/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEMO 68666 ZML**

Cícera de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. N° 94/14760

Continua na Próxima Ficha

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

99478

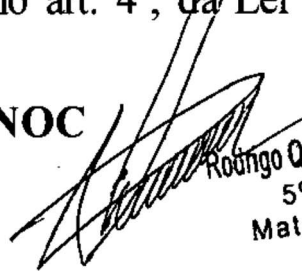
FICHA

9

2º CNM: 088914.2.0099478-34  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

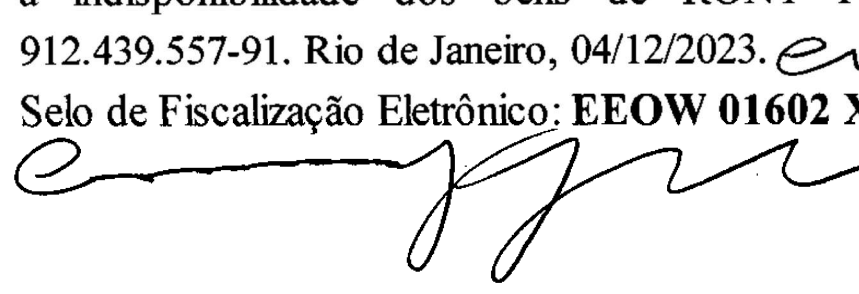
**R-24-99478 - TÍTULO:** Penhora dos Direitos Aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe expedido em 13/11/2023 pela 6ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº ATOrd 0101106-64.2018.5.01.0246, proposta por JULIANA DA GUIA SOUZA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI E OUTROS (1), contendo auto de penhora e avaliação de 13/05/2022, funcionando como depositário Rony Pozes Antunes, protocolado sob o nº 564.795, em 13/11/2023. **VALOR:** R\$53.287,70. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R/15. **CREDORA:** JULIANA DA GUIA SOUZA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Rio de Janeiro, 21/11/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EENR 29481 NOC**

  
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
5º Substituto  
Matr. Nº 94/16814

**AV-25-99478 - INDISPONIBILIDADE :** Nos termos do Protocolo nº 202311.2713.03042806-IA-550 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/11/2023, prenotado sob o nº 565.262, em 28/11/2023, fica averbado que no Processo nº 01012613220195010020 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Rio de Janeiro, 04/12/2023.

Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEOW 01602 XGN**

  
Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14760

Continua no Verso...

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


99478

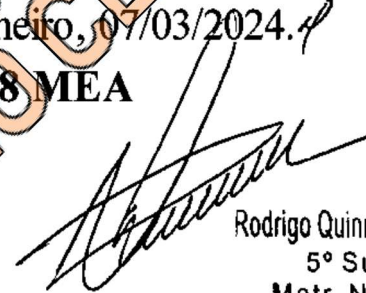
FICHA

9

VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

**R-26-99478 - TÍTULO:** Penhora dos Direitos Aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000504208 e Certidão, expedidos em 04/03/2024 pela 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Execução Trabalhista - Processo nº 01012613220195010020, proposta por DANIELE DE SOUZA ARAUJO PORTES em face de BSW COMERCIAL MODAS LTDA e RONY POZES ANTUNES, contendo auto ou termo de penhora de 20/02/2024, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 568.340, em 04/03/2024. **VALOR:** R\$10.154,14. **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDORA:** DANIELE DE SOUZA ARAUJO PORTES, CPF nº 086.499.117-73. Rio de Janeiro, 07/03/2024. 

  
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
5º Substituto  
Matr. Nº 94'16814

**R-27-99478 - TÍTULO:** Penhora do direito e ação. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe, expedido em 05/02/2024, pela 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº ATSum 0100477-88.2021.5.01.0051, proposta por VANESSA BARBOZA DE OMENA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI e outros, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 569313, em 02/04/2024. **VALOR:** R\$6.772,62 (valor da causa). **DEVEDOR:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDORA:** VANESSA BARBOZA DE OMENA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99,

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0099478-34  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012) Rio de Janeiro, 08/04/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 33448 WOH

Daniel Nascimento Braga  
Matr. 94/17710  
6º Substituto

**R-28-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO**

**TÍTULO:** Mandado nº 510012891412 expedido em 05/04/2024, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0071511-30.2016.4.02.5101/RJ, proposta pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA, MARIA DE FATIMA DA LUZ RIBEIRO, RONY POZES ANTUNES, GALPÃO FASHION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI, APARE COMERCIO DE ROUPAS - EIRELI, contendo auto de penhora de 04/06/2024, funcionando como depositário o executado, protocolado sob o nº 571448, em 04/06/2024. **VALOR:** R\$1.538.168,00.

**DEVEDOR(ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDORA(S):** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

**AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012).

Rio de Janeiro, 11/06/2024.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EEQI 42801 ZFO

Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14769

Continua no Verso...

# REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

MATRÍCULA

**99478**

FICHA

**10**

VERSO

**R-29-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício expedido em 13/06/2024, pela 7ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista, Processo nº ATOrd 0100305-48.2018.5.01.0247, proposta por GEISA GUILHERME DA SILVA em face de BSW COMERCIAL MODAS - EIRELI E OUTROS, funcionando como depositário RONY POZES ANTUNES, protocolado sob o nº 572203, em 25/06/2024. **VALOR:** R\$67.015,75 (valor da causa). **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDOR(A/ES):** GEISA GUILHERME DA SILVA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§ 2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 01/07/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQI 44553 PPL**.  
Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURF.  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**PARA VALER COMO CERTIDÃO**

**R-30-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000529723 e Certidão, expedidos em 22/08/2024 pela 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 01006413420195010080, proposta por ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR em face de BSW COMERCIAL MODAS LTDA, RONY POZES ANTUNES, CORPO LEVE MODA JOVEM LTDA e GALPÃO FASHION INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, contendo auto ou termo de penhora de 10/06/2024, funcionando como depositária ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR,

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0099478-34  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

protocolados sob o nº 575049, em 22/08/2024. **VALOR:** R\$96.353,35.  
**DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no ato R-15. **CREDOR(A/ES):** ANNA CARLA SEGUNDO DE AGUIAR, CPF nº 147.426.217-19. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/08/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EERD 76787 VMQ**. Subscrito por *Maria Cristina Manso Marques*

*Maria Cristina Manso Marques*  
4º Substituta  
Mat. 94/1515

**R-31-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício expedido em 03/09/2024, pela 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista nº 0100228-37.2019.5.01.0010, proposta por MARIA ALINE KARIE OLIVEIRA DE SOUSA em face de BSW COMERCIAL MODAS EIRELI BOTSWANA, RONY POZES ANTUNES e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, contendo auto de penhora e avaliação de 14/12/2023, protocolado sob o nº 576220, em 20/09/2024. **VALOR:** R\$24.245,83. **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, já qualificados no ato R-15. **CREDOR (A/ES):** MARIA ALINE KARIE OLIVEIRA DE SOUSA. **AVISO:** Os emolumentos referentes a este ato serão recolhidos ao final, pelo interessado, observados os valores vigentes na época do pagamento (§2º do art. 38, da Lei nº 3350/99, com a redação dada pelo art. 4º, da Lei nº 6370/2012). Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/09/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EERD 85645 XKL**. Subscrito por *Claudio Nogueira ABAURRE*

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

Continua no Verso...

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


**99478**

FICHA

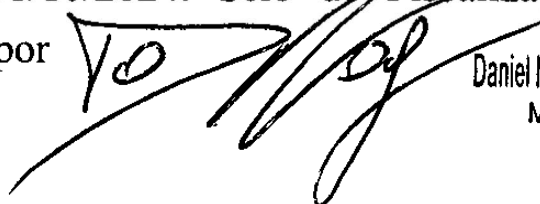
**11**

VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

**AV-32-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202410.0213.03616900-IA-960 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 02/10/2024, prenotado sob o nº 576699, em 03/10/2024, fica averbado que no Processo nº 01005224020175010243 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91 e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 07/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 25483 ZQT**.  
 Subscrito por 

Cicerina de Souza Magalhães  
 2º Substituto  
 Matr. Nº 94/14760

**AV-33-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202410.2815.03668664-IA-880 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 28/10/2024, prenotado sob o nº 577846, em 29/10/2024, fica averbado que no Processo nº 01003732520185010044 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 31/10/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEQK 70289 GAM**. Subscrito por 

Daniel Nogueira Sathler Figueredo  
 Matr. 94/23346  
 9º Substituto

Continua na Próxima Ficha...

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

99478

FICHA

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º CNM: 088914.2.0099478-34  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-34-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202411.1120.03696123-IA-740 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/11/2024, prenotado sob o nº 578470, em 12/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01008676020165010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 35115 FAS**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-35-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202411.1817.03707245-IA-290 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 18/11/2024, prenotado sob o nº 578711, em 21/11/2024, fica averbado que no Processo nº 01001956220185010081 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/11/2024. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EESX 35532 GUF**. Subscrito por

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-36-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202412.0515.03741280-IA-620 da Central Nacional de Indisponibilidade de

Continua no Verso...

do Sistema de Registro  
**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**99478**

FICHA

**12**

CNM: 088914.2.0099478-34

VERSO

Bens (CNIB), de 05/12/2024, prenotado sob o nº 579380, em 06/12/2024, fica averbado que no Processo nº 01015431820175010060 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14.132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 13/12/2024. Selo de Fiscalização Eletrônica: **EESX 37132 XDU**. Subscrito por *[Assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-37-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202501.2719.03799018-IA-802 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 27/01/2025, prenotado sob o nº 580934, em 28/01/2025, fica averbado que no Processo nº 01007769620185010010 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 30/01/2025. Selo de Fiscalização Eletrônica: **EEUE 11350 HYE**. Subscrito por *[Assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-38-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202502.0405.03816590-IA-654 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 04/02/2025, prenotado sob o nº 581158, em 04/02/2025, fica

*[Assinatura]*  
Continua na Próxima Ficha.

# REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


MATRÍCULA

**99478**

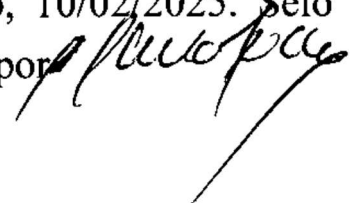
FICHA

**13**

2º CNM: 088914.2.0099478-34  
Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

averbado que no Processo nº 01011176820175010201 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 06/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUE 11893 RLD**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-39-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202502.0512.03820762-IA-628 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 05/02/2025, prenotado sob o nº 581295, em 06/02/2025, fica averbado que no Processo nº 01004216920185010048, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 10/02/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUE 11975 NCG**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-40-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202503.1113.03883019-IA-681 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 11/03/2025, prenotado sob o nº 582345, em 12/03/2025, fica averbado que no Processo nº 01014076220175010014 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada

Continua no Verso 

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

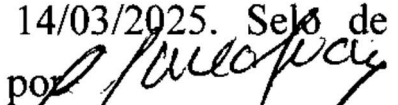
99478

FICHA


13

VERSO


CNM: 088914.2.0099478-34

a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/03/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 28665 RQL**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-41-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202504.0910.03946453-IA-629 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 09/04/2025, prenotado sob o nº 583408, em 10/04/2025, fica averbado que no Processo nº 01008049120205010043 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 14/04/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEVG 33411 WND**. Subscrito por 

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-42-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202505.1412.04005061-IA-329 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/05/2025, prenotado sob o nº 584602, em 15/05/2025, fica averbado que no Processo nº 01015341720175010073 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 

 Continua na Próxima Ficha.

# REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNM: 088914.2.0099478-34

MATRÍCULA

FICHA

**99478**

**14**

**2º** Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/05/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 90462 SND**. Subscrito por *Paulo Jay*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-43-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202505.2912.04039519-IA-209 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 29/05/2025, prenotado sob o nº 585154, em 30/05/2025, fica averbado que no Processo nº 01001568920185010073 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 03/06/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEUL 93726 OLC**. Subscrito por *Paulo Jay*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**R-44-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício PJe, expedido em 24/07/2025, pela 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista ATSum 0100811-47.2018.5.01.0207, proposta por MARIA EDUARDA BEZERRA VEILLARD FERREIRA em face de HRQ CONFECÇÃO E COMERCIO DE POUPAS - EIRELI e outros, contendo auto de penhora e avaliação de 15/07/2025, protocolado sob o nº 587332, em 24/07/2025. **VALOR:** R\$ 3.832,20. **DEVEDOR(A/ES):** ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, brasileira

*Paulo Jay*

Continua no Verso...

do Sistema de Registro  
REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

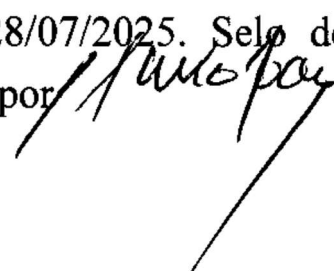
MATRÍCULA  
**99478**

FICHA  
**14**


VERSO

casada, empresária, CPF nº 076.312.387-07, residente e domiciliada na Rua Lagoa das Graças nº 40, apto 1801, Barra da Tijuca, nesta cidade. **CREDOR (A/ES): MARIA EDUARDA BEZERRA VEILLARD FERREIRA.** Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/07/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWX 05271 PSK.**

Subscrito por

  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-45-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202508.1410.04188304-IA-951 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/08/2025, prenotado sob o nº 588202, em 14/08/2025, fica averbado que no Processo nº 01000979220215010007 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCGJ/TJ. Rio de Janeiro, 18/08/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 17279 HYU.** Subscrito por

  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-46-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202508.2012.04202363-IA-897 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 20/08/2025, prenotado sob o nº 588520, em 21/08/2025, fica averbado que no Processo nº 01006782020185010008 do Tribunal Regional do

  
Continua na Próxima Ficha...

MATRÍCULA

FICHA

99478

15

2º CNM: 088914.2.0099478-34

Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

Trabalho da 1ª Região, 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 25/08/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXV 17766 YNG. Subscrito por

*Claudio Nogueira Abaurre*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**R-47-99478 - TÍTULO:** PENHORA DOS DIREITOS ADQUIRIDOS.  
**FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 15/07/2025 pelo Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - CPC - Contratos Bancários - Processo nº 0080517-91-2017.8.19.0001, proposta por BANCO DO BRASIL S/A em face de RONY POZES ANTUNES e ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, funcionando como depositário o executado, protocolado sob o nº 588495, em 21/08/2025. **VALOR:** R\$12.211.425,05. **DEVEDORES:** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, e sua mulher ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, já qualificado no ato R-15. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 15º Andar, Brasília/DF. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 09/09/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: EEXV 23452 EYZ. Subscrito por

*Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves*  
Rodrigo Quinn Lopes Gonçalves  
5º Substituto  
Matr. Nº 94/16814

Continua no Verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA


99478

FICHA

15

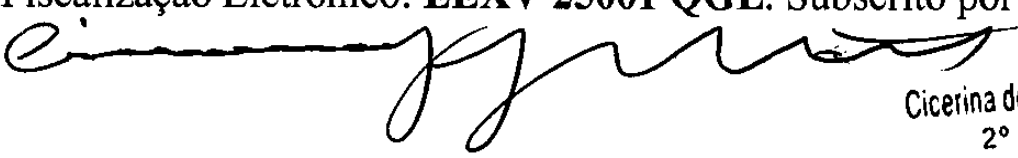
VERSO

CNM: 088914.2.0099478-34

**R-48-99478 - TÍTULO:** Penhora dos direitos aquisitivos. **FORMA DO TÍTULO:** Protocolo de Penhora Online PH000587150 e Certidão, expedidos em 17/09/2025, pela 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraídos dos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 0100195-62.2018.5.01.0081, proposta por DEBORA PARREIRA BAPTISTA DA ROCHA MATTOS em face de RONY POZES ANTUNES, contendo auto ou termo de 25/08/2025, funcionando como depositário o executado, protocolados sob o nº 589603, em 17/09/2025. **VALOR:** R\$31.347,00. **DEVEDOR(A/ES):** RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91, já qualificado no R-15. **CREDOR (A/ES):** DEBORA PARREIRA BAPTISTA DA ROCHA MATTOS, CPF nº 019.251.767-89. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14132, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/09/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 24239 XUS**. Subscrito por 

Renato Brasil de Azevedo  
Matr. 94/14132  
8º Substituto

**AV-49-99478 - INDISPONIBILIDADE ESPECÍFICA:** Nos termos do Protocolo IE2500008297, recebido através do Ofício Eletrônico da ONR em 11/03/2025 (Protocolo CNIB 202503.1111.03882641-IE-776), prenotado sob o nº 590102, em 01/10/2025, fica averbado que no Processo número 01002746620185010202, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias - RJ, foi determinada a indisponibilidade específica do imóvel objeto da matrícula 99478. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 01/10/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXV 25001 QGL**. Subscrito por

  
Cicerina de Souza Magalhães  
2º Substituto  
Matr. Nº 94/14760

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**99478**


FICHA

**16**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNM: 088914.2.0099478-34

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

**AV-50-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202511.2209.04388805-IA-989, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 22/11/2025, prenotado sob o nº 592039, em 24/11/2025, fica averbado que no Processo nº 01002968720195010203, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/14760, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 26/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 80481 MEB**. Subscrito por

  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/13763

**AV-51-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202511.2413.04390307-IA-697, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/11/2025, prenotado sob o nº 592093, em 25/11/2025, fica averbado que no Processo nº 01002410420185010032, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 27/11/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEYP 80590 KIQ**. Subscrito por

  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/13763

**AV-52-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202512.1115.04425083-IA-498 da Central Nacional de Indisponibilidade de

  
Continua no Verso

# REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

MATRÍCULA

**99478**

FICHA

**16**

VERSO

Bens (CNIB), de 11/12/2025, prenotado sob o nº 592846, em 12/12/2025, fica averbado que no Processo nº 01000073320165010245, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 5ª Vara do Trabalho de Niterói/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/16814, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 16/12/2025. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAA 13250 KLT**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-53-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202601.1419.04453896-IA-805, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 14/01/2026, prenotado sob o nº 593828, em 15/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01008676020165010010, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 19/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: **EFAA 16318 OYI**. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-54-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202601.2019.04464787-IA-505, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 20/01/2026, prenotado sob o nº 593971, em 21/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01002283720195010010, do Tribunal Regional

*[assinatura]* Continua na Próxima Ficha...

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

**99478**

FICHA

**17**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNM: 088914.2.0099478-34

2º Ofício do Registro de Imóveis  
Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

do Trabalho da 1ª Região, 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES, CPF nº 076.312.387-07, e RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 23/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAA 18901 FJD. Subscrito por

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-55-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202601.2313.04472189-IA284, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/01/2026, prenotado sob o nº 594087, em 26/01/2026, fica averbado que no Processo nº 01005066320185010207, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES e RONY POZES ANTUNES. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJ/TJ. Rio de Janeiro, 28/01/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAK 33762 QLU. Subscrito por

*Claudio Nogueira ABAURRE*  
CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat 94/3763

**AV-56-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202602.2321.04521612-IA-218, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 23/02/2026, prenotado sob o nº 595302, em 24/02/2026, fica averbado que no Processo nº 01011493320185010203, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ, foi

*[Handwritten mark]*  
Continua no Verso...

# REGISTRO GERAL

CNM: 088914.2.0099478-34

MATRÍCULA  
**99478**

FICHA  
**17**  
VERSO

determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/23.346, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 26/02/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAK 38860 YYW. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

**AV-57-99478 - INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Protocolo nº 202602.2410.04522303-IA-623, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), de 24/02/2026, prenotado sob o nº 595330, em 25/02/2026, fica averbado que no Processo nº 01005066320185010207, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 7ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ, foi determinada a indisponibilidade dos bens de RONY POZES ANTUNES, CPF nº 912.439.557-91. Ato conferido e praticado pelo Oficial Substituto matrícula nº 94/17710, através da aposição do selo eletrônico, na forma do art. 1169, § 6º do CNCJG/TJ. Rio de Janeiro, 27/02/2026. Selo de Fiscalização Eletrônico: EFAK 38950 VIK. Subscrito por *[assinatura]*

CLAUDIO NOGUEIRA ABAURRE  
3º Substituto  
Mat. 94/3763

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO NECESSÁRIO CERTIFICADO

Documento legalmente pelo  
Registrado em [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital